



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:45 Hs.
PROCOLO nº 322/2017
Em 28 | 09 | 2017
P. L. 7 + 2 L
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 058/17

Dá denominação a RUA RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA e dá outras providências.

O Vereador **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA**, que se inicia na Rua Paulino Anastácio da Silva e termina na Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

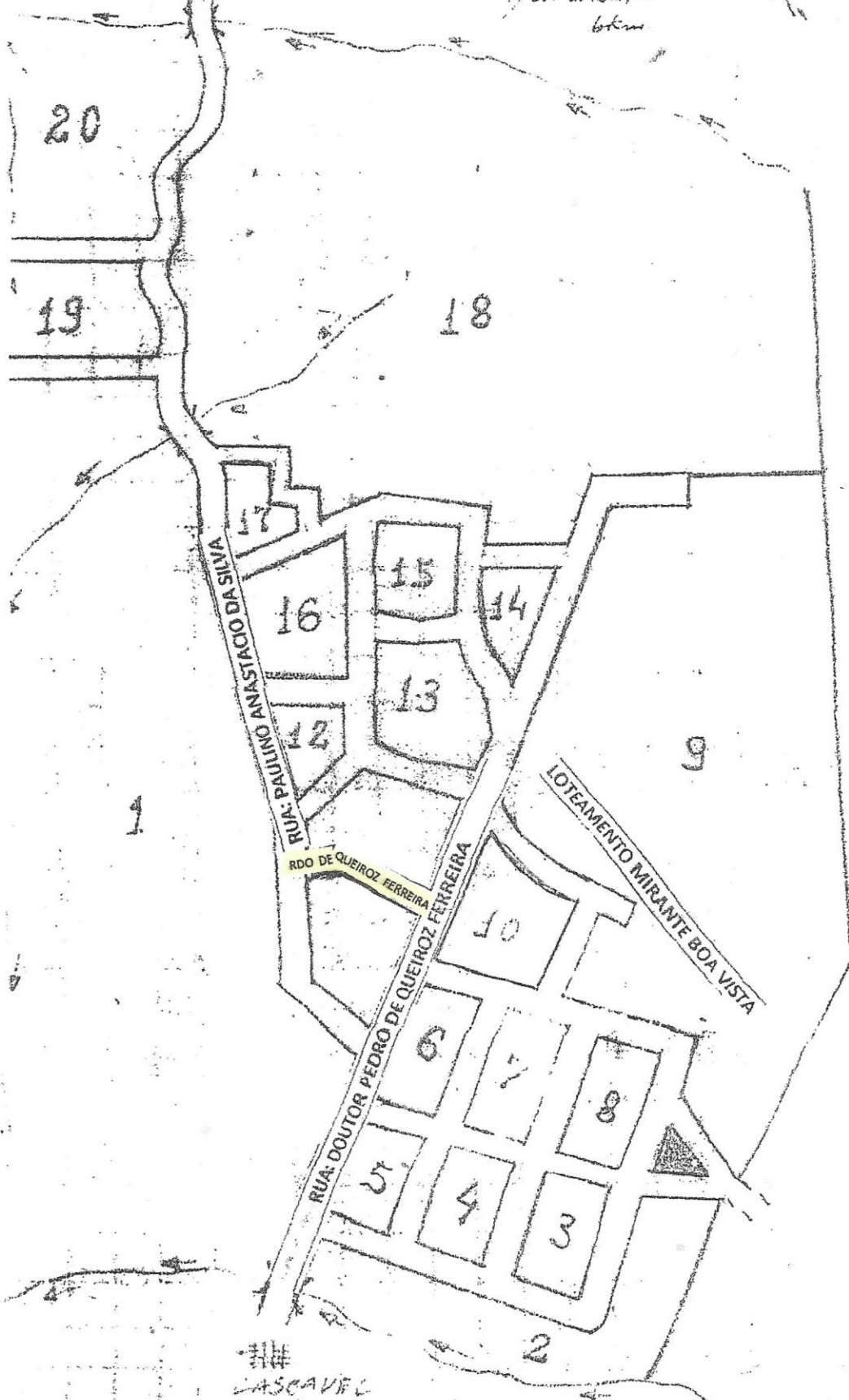
Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2017.


Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR



P/SIT PEDULINHAS
6 Km

P/SIT ZABELIMBA
6 Km



ALTO
ALICIE
6 Km

COH.

ASCÁVEL
1 Km

Francisco Antônio de Oliveira
Reconhecido Cartógrafo
RG: 118244886